

Edital de Alocação PEI - 01/11/2023 - Retificado

A Dirigente Regional de Ensino de Suzano, torna pública a relação de vagas e o cronograma de alocação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE - das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Suzano, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2023.

Data: **01/11/2023**

Local: **E.E. Sebastião Pereira Vidal**

Horário: **14h30**

Avenida Brasília, 1020 - Vila Urupês, Suzano - SP

1. Documentação necessária:

1.1 Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura, para comprovação da habilitação para o exercício da função.

1.2 Não serão realizadas alocações/designações por meio de Procuradores.

1.3 O interessado com vínculo ativo deverá estar em exercício de suas funções no dia da alocação.

1.4 Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.

2. Informações Complementares:

2.1 - O profissional interessado em participar da sessão de alocação deverá estar devidamente classificado para função de Coordenador de Organização Escolar no Credenciamento Anual 2023: Classificação publicada em no site da DER Suzano em 21/11/22.

2.2 Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023 (inciso VII, item 2) - (...) *“não será atendido o integrante do Quadro do Magistério que atuou no Programa Ensino Integral em escola da Rede Estadual de Ensino e teve cessada sua designação no Programa em 2023, por resultado insatisfatório em avaliação de desempenho, por descumprimento de normas legais do Programa, por motivo de interesse da administração escolar ou a pedido, tendo em vista o disposto no §3º do Artigo 17 da Resolução SEDUC 87, de 11-11-2022.”*

2.3 Para a função de **Coordenador de Organização Escolar**, o(a) profissional será escolhido pela Diretora de da unidade escolar dentre os classificados no Processo de Credenciamento para o exercício desta função (Faixas 2 e 3), após realização de entrevista/ diálogo com os presentes a fim de identificar o(a) profissional que atenda melhor as necessidades da gestão.

3. Da classificação/Ordem de atendimento:

Para a função de **Coordenador de Organização Escolar**, o(a) profissional será escolhido pela Diretora da unidade escolar dentre os classificados no Processo de Credenciamento para o exercício desta função. Caso haja necessidade, o Diretor poderá proceder a entrevista com os presentes a fim de favorecer o processo de decisão e escolha do profissional a ser alocado. Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.

Suzano, 27 de outubro 2023

Mara Silvia Bioto

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região de Suzano

Anexo 1 - Vagas disponíveis para alocação em 01/11/2023

Programa Ensino Integral

Unidade Escolar	Função	Horário
E.E. Sebastião Pereira Vidal	Coordenador de Organização Escolar	12h30-21h30
Atenção: O profissional interessado em participar da sessão de alocação deverá estar devidamente credenciado e informar, o número de sua classificação para atuação no Programa Ensino Integral, para a devida conferência, conforme as seguintes informações: Consulta da classificação - Site da DER Suzano – Comunicados: Publicações (Data). Função: COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - <u>Credenciamento Anual 2023: Classificação publicada em 21/11/22</u>		